



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA**

**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

Item	Descrição	Undid ade	Qtd ade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação, destinado à servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	02	RS 2.490,00	RS 4.980,00

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?**

A contratação visa à capacitação dos servidores na área de controle interno, proporcionando atualização técnica e melhoria na execução das atividades administrativas e legislativas, com maior eficiência e conformidade legal.

**NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO**

**NATUREZA**

Não continuada.

**HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?**

- Sim.  
 Não

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea “f” da Lei Federal N° 14.133/21.
- Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21
- Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal n° 14.133/21.
- Pregão eletrônico.

**O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?**

- Sim. **Justifique:**  
 Não.

## REQUISITOS DA CONTRATADA

### SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?

Sim

**Por quê?** A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutória, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificação, suporte técnico, entre outros.

Não.

### QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.

**Justificativa:**

Registro na entidade profissional competente.

**Justificativa:** De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais.

Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

**Justificativa:**

Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.

Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.

**Justificativa:** Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou

	<p>serviço de características semelhantes, para fins de contratação;(…)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Outro previsto em lei especial.</b></p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p>O serviço será prestado de forma pontual, consistindo na participação em curso de capacitação. Por se tratar de serviço não continuado, sua execução ocorrerá conforme cronograma do curso, mediante a emissão de Nota de Empenho.</p>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<p>O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026.</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<p>A prestação do serviço ocorrerá de forma pontual, no período de 14 a 17 de abril de 2026.</p>
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><b>Justificativa:</b> A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Funcional Programática: 01.031 0003.4002</p>

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34

Fonte do Recurso: 1.500

**Obs:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 06 de abril de 2026.



---

Divania Nascimento  
Equipe Apoio Licitações, Portaria nº 025/2025.